
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 950-2025 - ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO
LETICIA TAUANA FUCHS

PORTRARIA N° 950/2025

Concede Adicional por Conclusão de Curso à servidora Leticia Tauana Fuchs.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Atendimento Eletrônico n.º 025/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Leticia Tauana Fuchs, matrícula funcional nº 3438-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Física - Licenciatura, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:86AA01DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

